Requerimento nº 107 /2017, de 04 de Outubro de 2017.

Requer que seja promovida a venda das instalações do antigo Clube do Laço de Caçu e aplicada a verba na construção das casas do Setor Vale do Sol II.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260560
Fls.: 17 Livro: 002
Data: 04/10/2017 Às: 09:45
Silvânia
Assinatura

Exmº Sr.
Vereador Pedro Vieira de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

*Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido no Regimento Interno, apresentamos o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** a Chefe do Poder Executivo Municipal, manifestando a premente necessidade de que seja promovida a venda das instalações do antigo Clube do Laço de Caçu e aplicada a verba na construção das casas do Setor Vale do Sol II.*

Nestes termos,
P. Deferimento.

***Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017.*

*Vereador **ANDRE LUIZ BESSA***

*Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO***

JUSTIFICATIVA:

O que nos motiva a apresentar esta proposição é o fato de que nossa população carece de habitação, e o projeto de casas populares do Setor Vale do Sol II veio atender ao anseio da população. Pois, a verbas destinadas para a conclusão das casas não condiz com a realidade dos valores necessários para a conclusão daquelas moradias, e com a venda do Clube do Laço, o valor conceberia ao Município que promovesse a construção de casas, asfalto e rede de saneamento de quase todas as etapas do projeto habitacional. Ademais, devemos lembrar que, as instalações do antigo Clube do Laço são inservíveis para nosso Município, pois o Município não é produtor rural, não promove leilões, muito menos cria

cavalos. Servido aquele patrimônio apenas para guardar equipamentos do Município, além de estar deteriorando e perdendo valor comercial. Devemos também grifar que, com a venda desta propriedade para algum produtor rural interessado, promoveria ao Município auferir renda através de impostos e taxas com as atividades ali desenvolvidas, como foi dito, leilões, realização de eventos e criação de animais. Assim, na atual conjuntara de nossa população tal propriedade serviria mais ao povo caso fosse vendida e aplicado o dinheiro na construção de casas populares, ao invés de se manter um patrimônio caríssimo sem uso ou destinação pública.

Desta forma, pela natureza do pedido, por se tratar de zelo com o dinheiro público e pela necessidade da conclusão das casas do Setor Vale do Sol II, esperamos que seja este Requerimento atendido em todos seus termos.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

Vereador ANDRE LUIZ BESSA

Vereador WALTER JUNIOR MACEDO